



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020150170894**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**THALYSSON QUEIROZ BRANDAO**

RNP: **1013433424**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **1013433424D-GO**

Órgão Público: **044P - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

CPF/CNPJ: **11.924.138/0001-01**

Praça CORONEL CARRIJO, Nº 001

Bairro: **CENTRO**

CEP: **75830-000**

Quadra: S/N Lote: S/N

Complemento:

Cidade: **MINEIROS-GO**

Fone: **(64)36727800**

E-Mail:

Contrato: **2015011553**

Celebrado em: **20/07/2015**

Valor Obra/Serviço R\$: **1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua THEODORA J.C MICHELS, Nº 0

Bairro: **BOA VISTA**

CEP: **75830-000**

Quadra: **84** Lote: S/N

Complemento:

Cidade: **MINEIROS-GO**

Data de Início: **01/10/2015**

Previsão término: **31/05/2016**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

CPF/CNPJ: **11.924.138/0001-01**

E-Mail:

Fone: **(64) 36727800**

4. Atividade Técnica

**FISCALIZACAO**

REFORMA EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS

Quantidade

Unidade

REFORMA ESTRUTURA CONCRETO ARMADO

2.129,00

METROS QUADRADOS

REFORMA INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS

2.129,00

METROS QUADRADOS

REFORMA REDE HIDRÁULICA EM EDIFICAÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO

75,00

QUILOVOLTS-AMPERE

REFORMA INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO (AGUA, AR, VAPOR, GASES)

2.129,00

METROS QUADRADOS

REFORMA INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO (AGUA, AR, VAPOR, GASES)

2.129,00

METROS QUADRADOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EVARISTO VILELA MACHADO, SITUADO À RUA THEODORA J.C MICHELS, QD. 84, SETOR BOA VISTA, MINEIROS-GOÍÁS

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**MINEIROS**, **07** de **OUTUBRO** de **2015**

Local

Data

*Thalysson Queiroz Brandao*

THALYSSON QUEIROZ BRANDAO - CPF: 011.674.701-33

*Admoucin*

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CPF/CNPJ: 11.924.138/0001-01

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

[www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br) atendimento@crea-go.org.br  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em 01/10/2015	Valor Pago R\$ 67,68	Boleto 0115171371	Situação Registrada/OK	Não Possui CAT
-----------------------------	-------------------------	----------------------	---------------------------	----------------